

<b>Processo nº:</b>	0013506-98.2004.8.19.0066 (2004.066.013461-2)
<b>Tipo do Movimento:</b>	Decisão
<b>Descrição:</b>	Fl. 854- Defiro a substituição do Administrador Judicial. para tanto, nomeio como Administrador Judicial MVB CONSULTORES ASSOCIADOS e como profissional responsável o Dr. ANTONIO CESAR BOLLER PINTO, inscrito na OAB/RJ sob o nº 70.151 e no CPF/MF sob o nº 688.638.377-91, que deverá ser intimado nos telefones: (021)2220-2289/ 98787-5664 para assinar o termo de compromisso. Fixo seus honorários em 5% (cinco por cento) sobre os créditos submetidos à falência, levando-se em conta o passivo estimado no Quadro Geral de Credores, devendo o pagamento ser efetuado mensalmente, caso possível. Dê-se vista ao Administrador Judicial.
<a href="#">Imprimir</a> <a href="#">Fechar</a>	